



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - Cx.Postal. II - Fone: (43) 3535 - 1233 - Fax (43) 3535 - 2130
Jaguariaíva - PR - CEP: 84.200-000 - CNPJ: 76.910.900/0001-38 - gabinete@jaguariaiva.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2295/2010

SÚMULA: Oficializa o prolongamento da Rua Francisco Beltrão.

AUTORIA: Vereador Gilberto Mussi

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica oficializado o prolongamento da **Rua Francisco Beltrão**, a qual passa a ter a seguinte descrição:

- Tem início no limite final do loteamento nominado de Jardim Alvorada atravessando o Bairro Vila Kennedy II e término no Bairro Boa Vista a margem da Rodovia, PR 151.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Jaguariaíva, 08 de Dezembro de 2010.

OTÉLIO RENATO BARONI

Prefeito